

**CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E IMPRESSOS GRÁFICOS Nº 59/2017  
(Anexo ao Convite nº 09/2017)**

Contrato celebrado entre o Município de Engenho Velho, através da Prefeitura Municipal, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, RS, neste ato representada por seu agente político Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Livraria Juliana LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.257/0001-01, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, no final assinado, com sede na cidade de Constantina-RS, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de conformidade com a licitação na modalidade de Convite nº **09/2017**, ajustam entre si o presente contrato de aquisição de material de escritório, material escolar e impressos gráficos, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A Contratada compromete-se por força deste instrumento a fornecer material de escritório, material escolar e impressos gráficos dos itens **02, 03, 04, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, e 67**, conforme descritos no anexo I, do convite nº **09/2017**, pelos preços ali fixados, o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, conforme descrito abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2	Almofada para carimbo N° 03 cor preta, em estojo plástico com tampa não automática, almofada de feltro absorvente, com entintamento permanente preta.	3	Un	14,00	<b>42,00</b>
3	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto com compartimentos para no mínimo dois pinceis	7	Un	10,00	<b>70,00</b>
4	Bastão para cola quente, grande, 7,5mmx30cm, pacote com 12 unidades.	10	Pct.	13,50	<b>135,00</b>

8	Bobina para uso em ECF/ Calculadoras 57mmx30m, 1 via, caixa com 30 unidades	2	caixa	51,00	<b>102,00</b>
9	Bobinas para fax, papel térmico, fino de alta qualidade, dimensões 30m x 215 mm.	20	un	11,50	<b>230,00</b>
10	Borracha branca escolar, para apagar escrita a lápis/grafite, tamanho 40, acondicionada em caixas com 40 unidades.	16	caixa	17,90	<b>286,40</b>
15	Caixa Arquivo Morto Papelão 345x140x240mm.	150	un	2,70	<b>405,00</b>
16	Caixa organizadora colorida, em papelão, com tampa, com aproximadamente as seguintes dimensões: de 37 cm de comprimento x 25 cm de largura x 8 cm de altura.	15	un	21,00	<b>315,00</b>
17	Calculadora de mesa 12 dígitos alimentação bateria tipo AA.	3	un	53,00	<b>159,00</b>
21	Chaveiro com Identificador de Chaves em acrílico transparente. Caixa com 100 unidades.	1	Caixa	58,00	<b>58,00</b>
23	Clips metálico niquelado nº 02. Caixa com 100 unidades.	7	Caixa	3,00	<b>21,00</b>
24	Clips metálico niquelado nº 03. Caixa com 100 unidades.	7	Caixa	2,60	<b>18,20</b>
25	Clips metálico niquelado nº 04. Caixa com 100 unidades.	6	Caixa	2,25	<b>13,50</b>
26	Clips metálico niquelado nº 05. Caixa com 50 unidades.	7	Caixa	5,00	<b>35,00</b>
29	Cola para isopor, cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor, solúvel em água e secagem rápida, com embalagem de auto aplicação. Conteúdo de 90 gramas.	10	un	5,35	<b>53,50</b>
30	Conjunto de capa e contra capa para encadernação A4 em PVC.	50	Conj.	1,30	<b>65,00</b>
34	Espiral para encadernação, capacidade 100 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 17mm.	20	un	0,30	<b>6,00</b>

35	Espiral para encadernação, capacidade 200 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 29mm.	20	un	0,60	<b>12,00</b>
36	Espiral para encadernação, capacidade 50 folhas, em pvc cor preta, diâmetro 09mm.	10	un	0,20	<b>2,00</b>
38	Feltro com espessura 2mm, largura de 45 cm, cor azul; rosa, verde, amarelo e vermelho; um metro de cada cor	5	Mt	15,00	<b>75,00</b>
39	Fita adesiva crepe, 19 mm x 50m, multiuso, bege, monoface.	15	un	15,00	<b>225,00</b>
40	Fita adesiva larga 48mm x 50m, incolor/transparente.	35	un	4,50	<b>157,50</b>
41	Fita adesiva larga 48mm x 50m, marrom.	13	un	4,50	<b>58,50</b>
42	Fita dupla face 12 mm X 30 m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade, que tenha uma boa fixação.	10	Un.	7,50	<b>75,00</b>
43	Folha em EVA, na cor vermelha de 600 x 400 mm.	20	un	1,95	<b>39,00</b>
44	Folha ofício A4 (210mm x 297mm), papel ultra branco alcalino, com 75g/m <sup>2</sup> , pacotes de 500 fls cada.	420	Pct.	19,48	<b>8.181,60</b>
45	Globo terrestre político, base de plástico, 30 cm de diâmetro.	2	un	145,00	<b>290,00</b>
47	Grampos para pasta tipo trilho metalizado 80 mm. Caixa com 50 unidades.	15	Caixa	14,70	<b>220,50</b>
48	Lápis de escrever (lápis preto, com madeira preta interna e grafite preto-LEOLEO HB), caixa com 144 unidades.	8	Caixa	46,00	<b>368,00</b>
50	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90gramas com 06 cores.	4	Caixa	2,45	<b>9,80</b>
51	Massa modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, caixa de 180 gramas com 12 cores.	40	Caixa	4,55	<b>182,00</b>

52	Papel cartão duplex A 4 diversas cores.	200	un	0,65	<b>130,00</b>
53	Papel contact preto.	1	mt	8,70	<b>8,70</b>
54	Papel contact transparente.	1	mt	4,80	<b>4,80</b>
55	Papel crepom amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde e vermelho; duas unidades cada cor	18	un	1,15	<b>20,70</b>
56	Papel fotográfico A4, medindo 210x297mm, gramatura 180/m².	100	un	1,30	<b>130,00</b>
57	Papel sulfite A4 - (210 x 297 mm), pacote com 50 folhas, gramatura 180 g/m². (Folha de desenho).	10	Pct.	10,00	<b>100,00</b>
58	Percevejo Latonado, cabeça redonda. Caixa com 100 Unidades.	15	caixa	3,50	<b>52,50</b>
59	Pincel Marcador ponta grossa, tinta permanente, ponta chanfrada, caixa com 12 unidades (1 caixa verde, 1 caixa preta, 1 caixa azul e 1 vermelha)	4	caixa	39,00	<b>156,00</b>
60	Pistola para cola quente, grande, profissional, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça isopor, artesanato em geral, flores, decorações; bivolt (110 x 220 volts); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica; utiliza refil grosso, gatilho anatômico.	7	un	31,00	<b>217,00</b>
61	Placa com brilho de EVA 40 cm x 60 cm (2 amarelo, 2 branca, 2 azul, 2 verde bandeira, 2 rosa, 2 prata, 2 dourada).	14	un	5,50	<b>77,00</b>
62	Placa lisa de EVA 40 cm x 60 cm (10 placa cor amarelo, 10 placa cor branca, 10 placa cor azul, 10 placa cor verde bandeira).	40	un	1,95	<b>78,00</b>
63	Recargas para canetão de quadro branco, caixa c/ 12 unidades (20 caixa preta e 20 caixa vermelho).	40	caixa	45,00	<b>1.800,00</b>
64	Régua comum 30 cm, transparente material plástico rígido na cor cristal, graduação milimétrica.	40	un	0,75	<b>30,00</b>

65	Rolo de TNT liso, largura 1,40mm, com 50 metros, gramatura 40 gr/m2, na cor branco, rosa, vermelho, azul, amarelo, uma unidade cada cor.	5	Rolo	95,00	<b>475,00</b>
66	Tesoura escolar com ponta redonda, lâminas de aço inox, com escala de 5 cm impressa na lâmina, cabo de resina plástica anatômico.	50	un	2,20	<b>110,00</b>
67	Tesoura Uso Geral Inox, 7 Polegadas, Lâmina em aço inox, cabo em Polipropileno. Comprimento da lâmina 10 cm e Comprimento Total de 19,5 cm, em cores diversas.	13	un	14,70	<b>191,10</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

A contratante pagará ao contratado a importância estabelecida na proposta vencedora, mediante a entrega do objeto licitado em etapas, conforme necessidade do Município e apresentação de nota fiscal de acordo com a quantidade de material de escritório, material escolar e impressos gráficos entregues. Sendo o valor total do presente contrato de **R\$ 15.491,30 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

Os preços ajustados terão sua validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da assinatura do presente, ou até durar o estoque.

Não haverá qualquer reajuste do valor contratado durante o prazo estabelecido neste contrato.

Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (área econômica extraordinária e extracontratual), nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666-93.

A revisão contratual somente será efetuada mediante apresentação, pela Contratada, de solicitação por escrito acompanhada da Planilha de Composição de Custos.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0201	04	122	0003	2006	33903000000000	0001
0301	04	122	0004	2009	33903000000000	0001
0401	04	123	0005	2013	33903000000000	0001
0501	09	272	0007	2017	33903000000000	1100
0501	12	361	0007	2017	33903000000000	0031
0501	12	361	0007	2021	33903000000000	0020
0601	10	301	0011	2031	33903000000000	0040
0701	26	782	0014	2055	33903000000000	0001
0801	15	451	0015	2059	33903000000000	0001
0901	20	601	0017	2062	33903000000000	0001
1401	08	244	0013	2045	33903000000000	0001
1401	08	244	0013	2049	33903000000000	1315
1401	08	244	0013	2056	33903000000000	1304
1401	08	244	0013	2056	33903000000000	1341
1401	08	244	0013	2083	33903000000000	1306
1401	08	244	0013	2090	33903000000000	1360

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

### **São obrigações da Contratada:**

Executar a entrega dos materiais na sede do Município de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;

Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

Arcar com as despesas referentes a execução do objeto da presente licitação, incluindo estragos, depredações, danos materiais causados durante o horário do transporte, inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os produtos;

Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

Fica terminantemente proibida, com a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a transferência, empréstimo, venda, locação, sublocação dos serviços contratados;

**São obrigações da Contratante:**

Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste contrato;

Proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste contrato e legislações pertinentes;

Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais no prazo de vigência deste contrato;

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato e edital;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes do art. 67 da Lei 8.666.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Constantina/RS, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes declaram-se ainda cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na lei 8.666/93 e posteriores alterações.

E, por estarem justas e acertadas ambas as partes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Engenho Velho, RS, 27 de setembro de 2017.

**Paulo André Dal Alba**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Livraria Juliana LTDA – ME**  
**CONTRATADA**